

ATA NÚMERO DOIS

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 11 horas e trinta minutos, reuniu na CDT Porto, o júri do **procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da CDT Porto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído** (segundo os artigos 36.º da LGFP e 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril), autorizado pelo despacho do Diretor Geral do SICAD, de 28 de setembro de 2020, publicitado, nos termos legais, a 25.11.2020, na BEP e com o código OE202011/0753, e no DR, 2.ª série, n.º 230 com o Aviso (extrato) n.º 19321/2020.-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: o presidente, Ana Cristina dos Reis Fonseca (vogal da CDT do Porto e da CDT de Viana do Castelo), a 1ª vogal efetiva, Teresa Cecília de Sousa Tavares da Silva (vogal da CDT do Porto), que substituiu o presidente nas suas faltas e impedimentos e secretaria o presente procedimento, e a 2ª vogal efetiva, Carla Maria Pereira Magalhães Lopes, (técnica superior da CDT do Porto). -----

Foi aberta a reunião pela Presidente, tendo o júri aprovado a ordem de trabalhos e deliberado o que segue: -----

1. Regime jurídico aplicável à tramitação do presente procedimento -----

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplica-se o regime estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

2. Candidatos excluídos por falta de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído -----

---1º Ana Catarina Silva -----

---2º Carla Armanda Ralha Vitorino -----

---3º Lia Gomes da Silva Henriques -----

---4º Rafael Pereira Jorge -----

---5º Rita Coelho Jardim -----

3. Considerar sanada a circunstância de as declarações emitidas pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence se reportarem a período anterior a 25.11.2020 -----

3.1. Relativamente ao candidato Florinda Maria Abreu Ribeiro, a declaração emitida pelo Centro Hospitalar Universitário do Porto se reporta a 02.02.2020 – a fls. 37 do procedimento. Pois considera-se quer a atualidade da mesma ao tempo da abertura deste procedimento, no contexto da pandemia por COVID-19 (em especial, nos serviços de saúde com atendimento assistencial), quer a doutrina do Decreto-Lei n.º 87-A/2020, de 15 de outubro, quanto à aceitação de documentos

João Cabral
in

oficiais e, ainda, considera-se que se procederá à verificação dos requisitos em momento ulterior (de efetiva ocupação do posto de trabalho). -----

3.2. Relativamente ao candidato Cármen Maria Mota Pereira, a declaração emitida pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar se reporta a 18.11.2020 – a fls. 99 do procedimento. Pois considera-se quer a atualidade da mesma ao tempo da abertura deste procedimento, e no contexto da pandemia por COVID-19, a doutrina do Decreto-Lei n.º 87-A/2020, de 15 de outubro, quanto à aceitação de documentos oficiais e, ainda, considera-se que se procederá à verificação dos requisitos em momento ulterior (de efetiva ocupação do posto de trabalho). -----

3.3. Relativamente ao candidato Eduarda Luísa Barbosa da Silva, a declaração emitida pelo Centro Hospitalar Universitário do Porto se reporta a 08.09.2020 – a fls. 162 do procedimento. Pois considera-se quer a atualidade da mesma ao tempo da abertura deste procedimento, no contexto da pandemia por COVID-19 (em especial, nos serviços de saúde com atendimento assistencial), quer a doutrina do Decreto-Lei n.º 87-A/2020, de 15 de outubro, quanto à aceitação de documentos oficiais e, ainda, considera-se que se procederá à verificação dos requisitos em momento ulterior (de efetiva ocupação do posto de trabalho). -----

4. Candidatos admitidos ao primeiro método obrigatório de seleção -----

----**1º Cármen Maria Mota Rocha Pereira;** -----

----**2º Eduarda Luísa Barbosa Silva;** -----

----**3º Florinda Maria Abreu Ribeiro;** -----

----**4º Nelson Carlos Bernardo;** -----

5. Primeiro método obrigatório de seleção: Prova de Conhecimentos (PC) -----

5.1. Candidatos que afastaram o método de Avaliação Curricular no Formulário de candidatura: ---

----**1º Cármen Maria Mota Rocha Pereira,** assistente técnico; -----

5.2. Candidatos que não reunindo o requisito grau de complexidade 2 (art.º 44, n.º 1 alínea b), Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, cuja caracterização funcional consta do respetivo Anexo) não se encontram nas condições do 11.1. a) da oferta BEP (OE202011/0753):-----

----**2º Eduarda Luísa Barbosa Silva,** assistente operacional; -----

----**3º Florinda Maria Abreu Ribeiro,** assistente operacional;-----

----**4º Nelson Carlos Bernardo Rodrigues,** assistente operacional; -----

6. Notificações, por e-mail (com recibo de entrega): -----

6.1. Para audiência prévia: -----

6.1.1. Os candidatos excluídos identificados no **2.** -----

6.2. Para realização da Prova de Conhecimentos (PC), a ter lugar nas instalações da CDT Porto, (conforme o disposto no artigo 6.º-C, n.º 5 alínea a) aditado à da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 4-B/2021, de 1 fevereiro) nas condições de higiene e segurança previstas pela DGS e

pelo Plano de Contingência da CDT Porto, de acordo com o do SICAD, no próximo dia 3 (três) de março, pelas 10 (dez) horas, (podendo esta ser adiada em razão da situação da pandemia por COVID-19). -----

6.2.1. Os candidatos identificados no 5. -----

7. Enunciado da Prova de Conhecimentos (PC) -----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, se acha conforme, pelo que segue assinada pelos membros do júri presentes. -----

O presidente: -----

Paulina de Sousa

A 1.ª vogal efetiva: -----

Paulina

A 2.ª vogal efetiva: -----

Arbacia Henrique Lafontes